

Vila Real

# Processo de Verticalização dos Sistemas de Distribuição de Água e Saneamento em Baixa

No âmbito do processo de verticalização dos sistemas de distribuição de água e saneamento em baixa na região de Trás-os-Montes, a empresa Águas de Portugal (AdP) através da sua subsidiária Águas de Trás-os-Montes (AT-

MAD), propôs aos municípios desta região a integração dos seus sistemas de distribuição em baixa numa nova entidade a criar com a ATMAD que agregasse a distribuição em alta, da responsabilidade da ATMAD e a distribuição em baixa da

responsabilidade dos municípios.

De acordo com as informações publicadas pela entidade reguladora (ERSAR), o concelho de Vila Real pratica hoje o nono preço mais elevado do país (25,22€/10m<sup>3</sup>) e esperaria que de um processo de verticalização com a integração de vários municípios resultasse, por ganhos de escala, uma clara redução dos preços a praticar aos municípios.

Verifica-se contudo pela proposta apresentada pela Águas de Portugal (AdP), que a tarifa a praticar não só não diminui como aumenta para os 29,00€/10m<sup>3</sup>, o que significa um acréscimo de 3,78€/10m<sup>3</sup>, passando a ser esta a tarifa a praticar por todos os municípios que venham a integrar a parceria.

Ora, se os municípios de Vila Real já pagam a nona tarifa mais elevada do país, passariam a pagar uma tarifa ainda mais alta.

Segundo a proposta, esta tarifa deverá atingida ao fim de 5 anos por todos os municípios integrantes, e representaria para o município de Vila Real um acréscimo de 13% relativamente à tarifa atualmente praticada, mas, conforme se verifica pelos quadros anexos, representa acréscimos significativos para vários concelhos desta região, registando-se em alguns deles acréscimos de mais de 80%.

O executivo municipal de Vila Real, após séria e ponderada reflexão, deliberou por unanimidade não integrar esta parceria nos moldes propostos, porque considera que sendo a água um bem público fundamental, e sendo a sua gestão da responsabilidade dos municípios, não aceita a sua possível privatização. Em consequência, não aceitamos a repartição do capital social da futura empresa a criar, a qual prevê que os municípios integrantes não possuam a maioria do seu capital social. Não aceitamos a atual proposta sobre o futuro regime jurídico da entidade reguladora (ERSAR), o qual procura retirar aos municípios a competência para a fixação dos preços, transferindo essa competência para o regulador.

Também não nos parece adequado o momento para



desenvolver este processo de verticalização, porquanto não se encontra estabilizado o quadro jurídico do setor, nomeadamente não são conhecidas as futuras competências do regulador (ERSAR) e não se encontra ainda clarificado o resultado da fusão dos sistemas municipais de distribuição em "Alta", aspeto particularmente relevante porque condicionará o futuro regime tarifário a praticar pelo município de Vila Real, e sobre o qual esperamos conseguir naturais

reduções com reflexos no preço a pagar pelos consumidores de Vila Real.

De igual modo, o percentual de retribuição (renda) definido na proposta como contrapartida ao município de Vila Real pela integração das suas infraestruturas de água e saneamento na empresa a criar, mesmo que situado no limite superior do intervalo definido (entre 4 a 6% do volume de negócios) é claramente insuficiente, não traduzindo o real valor das infraestruturas existentes no concelho de Vila

Real que serão disponibilizadas à operação.

Verifica-se também que o plano de investimento em infraestruturas previsto para o concelho de Vila Real é claramente insuficiente, particularmente ao nível do saneamento básico, uma vez que, e de acordo com o projetado, mesmo após os investimentos previstos, o concelho de Vila Real mantém-se com uma taxa de cobertura do serviço bem abaixo da média dos concelhos possivelmente integrantes da parceria.

Em conclusão, o concelho de Vila Real não encontra nesta proposta formulada pela ATMAD para a verticalização dos sistemas, qualquer evidente vantagem para os municípios de Vila Real pelo que, com base nesta proposta, rejeita a integração do seu sistema em "Baixa" gerido pela EMARVR no sistema em "Alta" gerido pela ATMAD.

Referir por fim que o executivo municipal de Vila Real, através da sua Empresa Municipal de Águas e Resíduos (EMARVR), e apesar das dificuldades económico-financeiras encontradas, cumprirá o compromisso eleitoral assumido com os vilarealenses de redução do preço da água a partir do ano de 2015, sem que essa redução comprometa o equilíbrio económico-financeiro futuro da empresa.

Moimenta da Beira

## Barragem com as comportas abertas



Com a cota de água quase no máximo da capacidade de armazenamento (55 metros), a Barragem de Vilar, em Moimenta da Beira, está desde esta quinta-feira, 6 de fevereiro, a realizar descargas controladas. A decisão de abrir as comportas e iniciar o descarregamento foi tomada tendo em conta as previsões meteorológicas para os próximos dias, que continuarão a ser de muita chuva.

A Barragem de Vilar, inaugurada em 1965 e erguida no rio Távora, perto da aldeia de Vilar, Moimenta da Beira, serve para criar uma albufeira, a qual para além de regularizar os caudais deste rio serve para abastecer de água a central hidroelétrica de Tabuaço, destinada à produção de energia elétrica.

A albufeira é também utilizada actualmente para a captação de água destinada ao abastecimento público de diversos municípios da região.

## Open Day nas piscinas cobertas de Armamar

No próximo dia 22 de Fevereiro, a Câmara Municipal de Armamar e a empresa Armamar Invest Mais promovem um dia grátis nas piscinas cobertas.

Neste dia são dados a conhecer todos os serviços disponíveis no espaço. Os participantes podem aceder gratuitamente à zona das piscinas e do ginásio. Os instrutores preparam um programa envolvente e com atividades específicas entre as quais natação para bebés, ginástica localizada, hidroterapia, zumba, hidroginástica, cycling entre outras. Haverá também avaliação física feita durante o dia por técnicos especializados.

Um evento que promete dinamizar Armamar num dia saudável, animado e pouco calórico.

Resende

## Câmara entrega providência cautelar para travar extinção do tribunal

A Câmara Municipal já intimou o Presidente da República e o Governo, através do Supremo Tribunal Administrativo, para travarem a publicação da lei que fecha o Tribunal de Resende.

A autarquia considera que o encerramento do tribunal põe em causa direitos fundamentais, sendo que a decisão só podia ter sido tomada pelos deputados.

O advogado, Adriano Pereira, que representa a Câmara Municipal, entende que "o encerramento do tribunal não pode ser ditado pelo Go-



verno através de um decreto-lei, um ato administrativo que priva o concelho de um direito fundamental – o acesso à justiça".

Assim, a Câmara encontrou um novo argumento para impedir a extinção do tribunal, já que estão em causa direitos fundamentais que deveriam ser legislados na Assembleia da República e não sob a forma de um decreto-lei.

Já foi entregue no Supremo Tribunal Administrativo uma ação urgente para travar a lei que impôs o novo mapa judiciário.